LEI Nº 4.489, DE 02 DE MAIO DE 2.019.

(Projeto de Lei do Legislativo nº 025/2019, de autoria do Vereador Peterson Rodrigo da Silva Borges)

DENOMINA DE PRAÇA ANCIÃO ANTÔNIO BENTO DOS SANTOS, LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA.

O Povo do Município de Lavras, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Denomina de “Praça Ancião Antônio Bento dos Santos”, a Praça 02 no Bairro Residencial Sant’ana, localizada entre a Rua Maranhão, Rua Tupi e Rua Pará.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 02 de maio de 2.019.

JOSÉ CHEREM

Prefeito Municipal